

ATA DE REUNIÃO Nº 231 / 2021 - FACGEOGRAF (11.38.05)

Nº do Protocolo: 23073.004036/2021-47

Belém-PA, 10 de fevereiro de 2021.

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se por teleconferência, em link virtual do Google Meet, os membros do Conselho da Faculdade de Geografia e Cartografia para a reunião ordinária do mês de junho, presidida pelo Diretor da Faculdade, Professor Dr. Márcio Douglas Brito Amaral. **PRESENTES OS CONSELHEIROS E AS CONSELHEIRAS:** Professor Adolfo da Costa Oliveira Neto; Professora Benedita Alcidesma Coelho dos Santos Guimarães; o Técnico Geógrafo Bruno Daniel Benitez; Professor Carlos Alexandre Bordalo; Professor Cincinato Marques Júnior; Professor Eder Mileno Silva de Paula; Professora Indira Cavalcante da Rocha Marques; Professor João Márcio Palheta; Professor João dos Santos Nahum; Professor José Edilson Cardoso Rodrigues; Professora Luziane Mesquita da Luz; Professora Márcia Aparecida Silva Pimentel; Professora Maria Goretti da Costa Tavares; Professora Rita Denize de Oliveira; Professor Tiago Barreto de Andrade Costa e a representante discente do Centro Acadêmico, Ana Paula Neves. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Professor Alan Nunes Araújo; Professor Clay Anderson Nunes Chaves, (Vice Reitor da Universidade do Estado do Pará); Professor Edinaldo Lobato Duarte; Professor Franciney Carvalho da Ponte, (liberado para Doutorado); Professor Giovane da Silva Mota, (Diretor Adjunto do IFCH). **AUSENCIAS SEM JUSTIFICATIVA:** Professor João dos Santos Carvalho; Professor Luiz de Jesus Pacheco de Almeida. Após verificar a existência legal de quórum, o Presidente agradeceu a presença virtual de todos e deu início à reunião como segue: **1- INFORMES:** 1.1 A direção da FGC informa que o Google Meet vai permitir gravações até o final do mês de setembro. Informa ainda que a UFPA vai realizar colação de grau por ato administrativo e as faculdades devem encaminhar os discentes em condições de colar grau para eles. O professor Alan Nunes informa que na próxima segunda-feira vai dar aula remota no campus de Ananindeua e poderá compartilhar conosco a experiência. A professora Luziane Luz solicita inclusão de pauta do seu projeto de pesquisa, tendo o prof. Eder Mileno como parecerista. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1- Aprovação do Projeto de Pesquisa Geomorfologia Ambiental. Um estudo de megabarragens de mineração no Estado do Pará,** coordenado pela profa. Dra. Luziane Mesquita da Luz, no período de setembro de 2020 a agosto de 2022. **PARECERISTA:** Prof. Dr. Eder Mileno. O parecerista informa que a pesquisa apresenta como justificativa a necessidade de "entender o atual cenário de risco ambiental impulsionado pelas grandes indústrias minerárias instaladas no Estado do Pará", considerando que os possíveis acidentes nas barragens de rejeitos podem ocasionar impactos negativos irreversíveis à natureza e às comunidades locais. Seu objetivo central é "elaborar um cenário de risco geomorfológico ambiental do Estado do Pará, como base em diagnóstico do meio físico das áreas receptoras de indústrias de mineração". A metodologia é composta de mapeamento por sensoriamento remoto orbital e geoprocessamento, além da proposta metodológica do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Defesa Civil. A pesquisa é formada por uma equipe de 4 professores da UFPA e 3 discentes da FGC da UFPA, utilizará recursos logísticos e estruturais já disponíveis FGC - UFPA e contará com bolsa de iniciação científica concedida pelo Edital 2020 PROPESP/UFPA, tratando-se, portanto, de uma PESQUISA COM FINANCIAMENTO. O relator é de parecer favorável à aprovação do projeto e ressalta que os professores da equipe não solicitam alocação de carga horária para desenvolvê-lo. Colocado em discussão, o prof. Márcio Douglas questiona se existe plano de trabalho para os demais professores membros da equipe, ao que foi respondido que não, mas que seria acrescido antes de ser encaminhado à congregação do IFCH. Ao ser colocado em votação o projeto foi aprovado por UNANIMIDADE. **2.2- CONTINUAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA FACULDADE DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (ERE).** O professor Tiago Barreto Costa começa por compartilhar com todos os presentes na reunião, por meio de link, a oferta feita pela direção da faculdade para que todos possam, se acharem necessário, alterar. Nesse compartilhamento observa-se uma planilha que apresenta as disciplinas, os períodos de execução (uma vez que estão concentradas) e os docentes responsáveis pelas mesmas. Antes de continuar o prof. Cincinato Marques levantou uma questão de ordem relativa à distribuição da carga horária no PIT (número de disciplinas e carga horária). A direção da faculdade ao buscar esclarecimentos junto às instâncias superiores da universidade acerca da carga horária, obteve como informação que todo o primeiro semestre será justificado com a apresentação

dos planos de trabalho e os relatórios apresentados por cada docente a direção da faculdade. Quanto ao segundo semestre, deverá ser trabalho por meio do ERE. A professora Márcia Pimentel informou que foi até a PROEX se informar sobre disciplinas e carga horária. Segundo ela o prof. Nelson informou que os docentes devem cumprir 40 horas durante o período do ERE, portanto, devem se preocupar tão somente com o segundo semestre porque o CONSAD e o CONSEPE já tomaram essa decisão. No documento do período Remoto Emergencial os docentes devem cumprir a carga horária de 40 horas. O professor Márcio Douglas informou que a direção do IFCH disse que a universidade de fato vai justificar o primeiro semestre com plano de trabalho e relatórios, que deve justificar via PROGEP junto ao MEC; já o segundo semestre deverá ser cumprido através do ERE. A direção também foi informada de que assim que terminar o planejamento da subunidade para o período emergencial A, deverá informar a Ana Cristina da divisão de comunicação, para que ela faça a ampla divulgação. O professor Tiago Barreto Costa solicita que tenhamos calma e paciência nesse momento, porque a universidade está ainda num processo de aprendizagem nesse novo momento de exceção. Entende que a faculdade tomou a decisão correta de fazer um planejamento com cuidado, de modo que hoje mesmo conseguimos mesmo fazer a oferta. A faculdade trabalhou com vários cenários, com aquele em que o docente deve trabalhar a carga horária do ano inteiro e com o cenário em que se vai trabalhar com a carga horária de um semestre. Como temos essa decisão de que será apenas um semestre ou 40 horas de trabalho, a faculdade vai conseguir resolver o problema do PIT de todos com relativa tranquilidade. A oferta será trabalhada em seis (6) períodos, ficando de fora apenas o momento do carnaval em função do feriado. Destaca-se que a FGC priorizou as disciplinas que estavam ofertadas no segundo período 2020 (ou 2020.2). Em apenas em alguns casos serão ofertadas disciplinas do 2020.4, caso dos professores de disciplinas de estágios, práticas e laboratório. Alguns professores e professoras se manifestaram no sentido de ratificar o que está colocado no link da oferta, no sentido de tirar dúvidas sobre seus horários e períodos, bem como a quantidade de disciplinas por docente, respeitando sua disponibilidade específica em função de carga horária de pesquisa, participação em programas de pós-graduação, cargos de coordenação e direção etc. A professora Maria Goretti pergunta se seria possível estender sua disciplina por mais de três semanas, considerando se tratar de uma disciplina muito peculiar, por ser a única optativa oferecida nesse momento, e poderia coincidir com outras disciplinas regulares do curso, por funcionar no horário da tarde (no contraturno). O professor Cincinato aproveitou a oportunidade de discutir a oferta da disciplina Espaço e Cultura que deveria ocorrer no período 2020.4 e será ofertada já no ERE (no período 2020 B). A profa. Márcia Pimentel destaca que no diálogo que teve com o professor Nelson o centro da discussão foi a distribuição de carga horária e não exatamente disciplinas, o que ficaria a cargo das subunidades. Destaca, ainda, que o fato de as disciplinas estarem sendo ofertadas remotamente não significa dizer que elas não serão oferecidas depois, presencialmente, tema que será discutido pelas instâncias superiores, pois pode implicar no atraso da vida acadêmica dos discentes. O professor Adolfo Neto questiona acerca da quantidade de disciplinas que o professor que está na pós-graduação e possui projeto de 20 horas precisa ter. O diretor informou-lhe então que apenas uma disciplina na graduação e outra na pós-graduação, se é possuidor de projeto com 20 horas. De todo modo, tem que ter disciplina na graduação. O professor Carlos Bordalo aponta que no seu entendimento o trabalho que está sendo feito a partir das novas informações da professora Márcia Pimentel acabou por "quebrar" todo o planejamento anteriormente realizado, pois no seu entendimento o 2020.2 e o 2020.4 seriam cumpridos em todo o ERE, mas como isso não irá acontecer, no seu entendimento, a faculdade terá problemas no futuro. O diretor informou que fez esse mesmo questionamento na reunião com a diretora do CIAC, que tem outro entendimento sobre a questão, qual seja, não há necessidade de que todas as disciplinas do 2020.2 e 2020.4 sejam oferecidas, o que quer dizer que a maioria das disciplinas do 2020.2 serão ofertadas, salvo as que precisam de laboratório, atividades práticas ou estágios, e que algumas do 2020.4 também, por exemplo, Espaço e cultura. A faculdade está fazendo um esforço gigante para oferecer o máximo de disciplinas possíveis, considerando, a disponibilidade de carga horária docente que é de 40 horas, pois uma vez completada essa carga horária não se pode obrigá-lo a assumir mais nada. Na verdade, quem tem carga horária de sala de aula disponível está sendo alocado nas disciplinas do 2020.4. Mas não vamos esquentar a cabeça, porque o período de fato é emergencial, portanto, não conseguiremos cumprir tudo o que estava programado para os dois períodos. O professor Carlos Bordalo, insiste em afirmar que o que tinha entendido era que a faculdade iria ofertar todas as disciplinas do 2020.2 e do 2020.4, exceto as disciplinas práticas e estágios. Nessa situação entende que vai ficar com apenas uma disciplina na graduação e está aguardando outra na pós-graduação. O diretor mais uma vez ressaltar que no período 2020 B, ele - Carlos Bordalo - poderá assumir as disciplinas de que necessita, basta dizer qual é a disciplina que a direção da faculdade oferta para que não fique prejudicado, ao que o professor Bordalo aceitou. O professor Edinaldo Duarte solicita que sua disciplina não se inicie no primeiro período e sim no segundo, devido suas dificuldades de acesso às tecnologias. O professor Tiago Barreto Costa afirma não haver nenhum problema em trocá-lo de período, o único senão é que no segundo período o professor Edinaldo Duarte já está com disciplina, o que o

levaria a assumir duas disciplinas no mesmo período. O professor Márcio, então, para resolver essa dificuldade do professor Edinaldo, o coloca no período 2, 3, 4 e 5, o que é acatado pelo mesmo que inclusive, agradeceu que seja nesses períodos. Ao observar a disponibilidade, o professor Carlos Bordalo resolveu assumir as duas turmas de Biogeografia, no período 5 ou 6. A professora Indira Marques solicita a palavra para fazer uma questão se é possível ela dividir a disciplina com um professor de outro campus da universidade com o fito de cumprimento do PIT do colega, uma vez que o colega acabou de terminar o doutorado e está com dificuldade de preenchimento do PIT. O professor Márcio Douglas disse que se há um interesse em uma ajuda mútua o professor Fernando, de Cametá, - a quem se referia a professora Indira - poderia assumir as disciplinas de Geografia Econômica, que ainda estão descobertas. Tentando responder a questão da professora Indira, o diretor mostra que já houveram outras experiências de professores de outros campus trabalharem na geografia. A faculdade cadastra a disciplina e o docente, solicitando ao seu campus de origem autorização para que ele possa assumir a disciplina. Uma vez autorizado a faculdade e o IFCH terminam seu trabalho, cabendo a sua unidade ou subunidade de lotação o registro da carga horária no SISPLAD. Por fim, o diretor mostra que está tentando resolver os problemas de professores pendentes de outras faculdades, que ainda não responderam, e mesmo da nossa faculdade ainda há algumas disciplinas sem professo, por exemplo, geografia urbana, geografia econômica etc. A professora Maria Goretti questiona sobre qual é percentual de carga horária síncrona e assíncrona. O professor Márcio Douglas afirmou que a direção do IFCH orientou que no SISPLAD será registrado normalmente, como se toda a disciplina tivesse ocorrido de forma síncrona. O professor Tiago Barreto Costa sugeriu fazermos nova reunião para discutir essa dimensão mais pedagógica do processo. Finalizando a reunião o professor Márcio Douglas aponta que o período da gestão está terminando - era para ter terminado em 17 de abril, mas foi estendida de forma indeterminada, em função da pandemia - e destaca a necessidade dos colegas se reunirem para pensar uma nova equipe. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente desejado saúde e agradecido à presença virtual de todos, e para constar, o mesmo diretor da Faculdade de Geografia e Cartografia, professor Márcio Douglas Brito Amaral, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita e assinada por quem de direito. Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Faculdade de Geografia e Cartografia, Belém, primeiro de setembro de dois mil e vinte.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2021 21:30 )*  
ADOLFO DA COSTA OLIVEIRA NETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1876593

*(Assinado digitalmente em 24/02/2021 17:37 )*  
BENEDITA ALCIDEMA COELHO DOS SANTOS MAGALHAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 2835103

*(Assinado digitalmente em 11/02/2021 08:17 )*  
BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ  
GEOGRAFO  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1861724

*(Assinado digitalmente em 17/02/2021 10:31 )*  
CARLOS ALEXANDRE LEAO BORDALO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1153157

*(Assinado digitalmente em 10/02/2021 21:33 )*  
CINCINATO MARQUES DE SOUZA JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1152613

*(Assinado digitalmente em 10/02/2021 22:12 )*  
EDER MILENO SILVA DE PAULA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1768275

*(Assinado digitalmente em 17/02/2021 12:18 )*  
INDIRA CAVALCANTE DA ROCHA MARQUES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1799991

*(Assinado digitalmente em 18/02/2021 22:57 )*  
JOAO MARCIO PALHETA DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1217020

*(Assinado digitalmente em 11/02/2021 07:58 )*  
JOAO SANTOS NAHUM  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 2152822

*(Assinado digitalmente em 10/02/2021 21:24 )*  
JOSE EDILSON CARDOSO RODRIGUES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1629685

*(Assinado digitalmente em 15/02/2021 23:21 )*  
LUZIANE MESQUITA DA LUZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1458082

*(Assinado digitalmente em 11/02/2021 08:14 )*  
MARCIA APARECIDA DA SILVA PIMENTEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1506878

*(Assinado digitalmente em 10/02/2021 19:33 )*  
MARCIO DOUGLAS BRITO AMARAL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 2467841

*(Assinado digitalmente em 11/02/2021 12:01 )*  
MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 328040

*(Assinado digitalmente em 17/02/2021 18:27 )*  
RITA DENIZE DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 1809116

*(Assinado digitalmente em 12/02/2021 15:33 )*  
TIAGO BARRETO DE ANDRADE COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IFCH (11.38)  
Matrícula: 2664942

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **10/02/2021** e o código de verificação: **80a346a5ae**